

RESPOSTA - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

licitacao@conceicaodemacabu.rj.leg.br

17 de dezembro de 2018 12:02

Para: valeria.limeira@itau-unibanco.com.br, "Leticia Donatoni Casado" <leticia.casado@itau-unibanco.com.br>

Prezadas senhoras Valeria Limeira e Leticia Casado, bom dia.

Conforme solicitado via Protocolo CMCM 809/2018 datado em 14/12/2018, encaminho esclarecimentos das dúvidas apresentadas.

DOCUMENTOS

1) Conforme informado no primeiro pedido de esclarecimentos feito pelo Banco Itaú S/A em 03/10/2018, as certidões fiscais e demais documentos exigidos para habilitação estão especificados e detalhados de forma extensiva no tópico DA HABILITAÇÃO. Cumpre informar, que o presente edital segue os moldes do edital Pregão Presencial nº 55/2018, da Prefeitura de Conceição de Macabu, realizado no dia 21/08/2018, no qual a Instituição Financeira Itaú Unibanco S/A saiu vencedora.

ESTRUTURA

2) Não consta no edital do procedimento em questão previsão de cessão de espaço para instalação física da instituição financeira nas dependências da Câmara Macabu.

GAP

3) Por um lapso, considerando que edital anterior tinha como proposta oferta inicial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) não houve correção do valor de lance verbal estipulado no item 9 do edital. Neste caso deve ser considerado a vedação de lances inferiores a R\$ 21.420,00 (vinte e um mil quatrocentos e vinte reais) este considerado o valor inicial das ofertas.

DEMAIS QUESTIONAMENTOS

4) Houve alteração na primeira publicação do edital, datada em 25/09/2018, devido aos questionamentos feitos por e-mail pelo Banco Itaú S/A em 03/10/2018.

Após respostas aos esclarecimentos e correções no edital, a sessão de julgamento foi remarcada para 16/10/2018, sendo esta considerada deserta pela não participação de nenhuma instituição financeira. Houve uma nova tentativa para realização da sessão de julgamento, esta data para 30/10/2018, onde mais uma vez não houve a participação de empresas interessadas no certame, inclusive o Banco Itaú S/A, sendo mais uma vez considerada deserta.

5) Em todo este período em que a Câmara Municipal vem buscando obter o interesse de instituições financeiras para prestar os serviços constantes no objeto da presente licitação, não houve impugnação. Quanto a pedido de esclarecimentos, apenas os apresentados pelo Banco Itaú S/A em 03/10/2018 (via e-mail) e em 14/12/2018 (presencialmente via protocolo).

Diante dos princípios que regem a Administração Pública, informamos que todos os pedidos de esclarecimentos, bem como possíveis correções nos editais de licitação são publicados no site oficial deste Poder Legislativo, podendo ser acesso na aba TRANSPARÊNCIA - LICITAÇÕES através do seguinte link: www.conceicaodemacabu.rj.leg.br

Nos colamos à disposição para eventuais novos esclarecimentos, reforçando o compromisso desta Administração Pública pela transparência em suas ações e garantia de participação irrestrita as empresas que queiram contratar junto a este Poder Legislativo.

Att.

Ana Aparecida Neves França Couto
Pregoeira
Port. 019/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Praça José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ
Tel.: (22) 2779-2047 - licitacao@conceicaodemacabu.rj.leg.br